



PREFEITURA DE SOBRAL

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0089/2022 – SME

PROCESSO N° P416386/2025

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0089/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no CPF n° ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, n° 1019, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, inscrita no CPF n° ***.933.503-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujo empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e seus equipamentos”, conforme justificativa anexada pela Coordenadoria Administrativa da SME e Planilha Orçamentária atestada pela Coordenadoria Financeira da SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão n° PE22014-SME e no art. 65, inciso I, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente aditivo importa no **ACRÉSCIMO** de valor mensal em R\$ 932.316,85 (Novecentos e trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), **correspondente a 14,93%** do contrato inicial, percentuais dentro do permitido por lei. O valor do contrato após aditivo será de R\$ 86.126.835,87 (Oitenta e seis milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), **conforme planilha em anexo.**



PREFEITURA DE SOBRAL

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia proporcional ao valor acrescido do contrato, nas mesmas condições estabelecidas no subitem nº 21.5.1. do edital, conforme cláusula nona do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

MARILIA LOPES

CRUZ

ROLIM:4139335033

0

Assinado de forma digital
por MARILIA LOPES CRUZ
ROLIM:41393350330
Dados: 2025.11.06
10:41:44 -03'00'

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM
Contratado

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Visto:

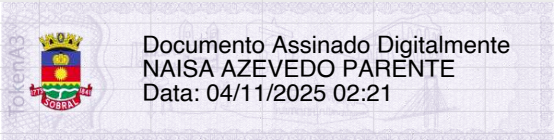
HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

A PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE22014 - SME
PROCESSO Nº. P194093/2022
CONTRATO Nº. 89/2022

CATEGORIAS	CCT	QTD	SAL. BAS	AD.INS.	AD. NOT	ENC. SOCIAIS	MONTANTE "A"	V. A	CESTA BASICA	PLAN. DE SAUDE	FARDA	TAXA. ADM	TRIBUTOS	MONTANTE "B"	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
AUXILIAR DE SE	ASSEIO	430	R\$ 1.536,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.035,86	R\$ 2.572,29	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 25,72	R\$ 413,38	R\$ 1.215,58	R\$ 3.787,87	R\$ 1.628.783,90
MANIPULADOR	ASSEIO	260	R\$ 1.655,52	R\$ 331,10	R\$ -	R\$ 1.339,38	R\$ 3.326,01	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 33,26	R\$ 506,63	R\$ 1.316,37	R\$ 4.642,38	R\$ 1.207.017,46
CONTROLADOR	ASSEIO	260	R\$ 1.569,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.057,83	R\$ 2.626,85	R\$ 409,86	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 25,27	R\$ 396,70	R\$ 1.007,18	R\$ 3.634,03	R\$ 945.107,14
CONTROLADOR	ASSEIO	260	R\$ 1.569,02	R\$ -	R\$ 179,72	R\$ 1.179,00	R\$ 2.927,74	R\$ 409,86	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 29,38	R\$ 433,92	R\$ 1.048,51	R\$ 3.976,25	R\$ 1.033.799,22
SUPERVISOR DE	ASSEIO	100	R\$ 1.675,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.129,31	R\$ 2.804,35	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 28,04	R\$ 442,09	R\$ 1.246,61	R\$ 4.050,96	R\$ 405.096,27
ASSISTENTE T�C	ASSEIO	19	R\$ 5.217,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.517,45	R\$ 8.734,67	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 87,35	R\$ 1.175,82	R\$ 2.039,65	R\$ 10.774,32	R\$ 204.711,93
COORDENADOR	ASSEIO	13	R\$ 4.024,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.713,46	R\$ 6.738,17	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 67,38	R\$ 928,80	R\$ 1.772,66	R\$ 8.510,83	R\$ 110.640,79
MECANICO	ASSEIO	4	R\$ 1.869,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.260,19	R\$ 3.129,36	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 31,29	R\$ 482,30	R\$ 1.290,07	R\$ 4.419,43	R\$ 17.677,75
SUP. OP. EM HA	SINDPD	4	R\$ 3.556,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.397,70	R\$ 5.954,07	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 59,54	R\$ 831,79	R\$ 1.667,81	R\$ 7.621,88	R\$ 30.487,53
ANALISTA EM SI	SINDPD	2	R\$ 9.393,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.332,82	R\$ 15.725,91	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 157,26	R\$ 2.040,81	R\$ 2.974,55	R\$ 18.700,46	R\$ 37.400,92
ANALISTA EM SI	SINDPD	2	R\$ 10.999,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.415,71	R\$ 18.414,99	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 134,15	R\$ 2.379,51	R\$ 3.290,14	R\$ 21.749,14	R\$ 43.498,28
MOTORISTA DE	SETCAR	60	R\$ 2.030,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,81	R\$ 3.399,08	R\$ 468,27	R\$ 210,00	R\$ 75,36	R\$ 20,00	R\$ 53,95	R\$ 515,32	R\$ 1.342,90	R\$ 4.722,02	R\$ 283.321,17
TOTAL GERAL		1414	VALOR MENSAL												R\$	5.947.542,35
PROVISIONAMENTO DE HORAS EXTRAS														5%	R\$	297.377,12
VALOR MENSAL COM PROVISIONAMENTO														R\$	6.244.919,47	
VALOR ANUAL - 12 MESES														R\$	74.939.033,57	

"	CCT	QTD	SAL. BAS		AD.INS.	AD. NOT	ENC. SOCIAIS	MONTANTE "A"	V. A	CESTA BASICA	PLAN. DE SAUDE	FARDA	TAXA. ADM	TRIBUTOS	MONTANTE "B"	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL													
AUXILIAR DE SE	ASSEIO	485	R\$	1.536,43	R\$	-	R\$	1.035,86	R\$	2.572,29	R\$	601,13	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	776,48	R\$	3.348,77	R\$	1.837.116,95		
MANIPULADOR	ASSEIO	285	R\$	1.655,52	R\$	331,10	R\$	-	R\$	1.339,38	R\$	3.326,01	R\$	601,13	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	776,48	R\$	4.102,49	R\$	1.323.075,45
CONTROLADOR	ASSEIO	284	R\$	1.569,02	R\$	-	R\$	-	R\$	1.057,83	R\$	2.626,85	R\$	409,86	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	585,21	R\$	3.212,06	R\$	1.032.348,52
CONTROLADOR	ASSEIO	279	R\$	1.569,02	R\$	-	R\$	179,72	R\$	1.179,00	R\$	2.927,74	R\$	409,86	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	585,21	R\$	3.512,95	R\$	1.109.345,85
SUPERVISOR DE	ASSEIO	122	R\$	1.675,04	R\$	-	R\$	-	R\$	1.129,31	R\$	2.804,35	R\$	601,13	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	776,48	R\$	3.580,83	R\$	494.217,12
ASSISTENTE TÉC	ASSEIO	34	R\$	5.217,22	R\$	-	R\$	-	R\$	3.517,45	R\$	8.734,67	R\$	601,13	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	776,48	R\$	9.511,15	R\$	366.326,54
COORDENADOR	ASSEIO	23	R\$	4.024,71	R\$	-	R\$	-	R\$	2.713,46	R\$	6.738,17	R\$	601,13	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	776,48	R\$	7.514,65	R\$	172.836,94
MECANICO	ASSEIO	8	R\$	1.869,17	R\$	-	R\$	-	R\$	1.260,19	R\$	3.129,36	R\$	601,13	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	776,48	R\$	3.905,84	R\$	35.355,52
SUP. OP. EM HA	SINDPD	4	R\$	3.556,37	R\$	-	R\$	-	R\$	2.397,70	R\$	5.954,07	R\$	601,13	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	776,48	R\$	6.730,55	R\$	30.487,52
ANALISTA EM SI	SINDPD	2	R\$	9.393,09	R\$	-	R\$	-	R\$	6.332,82	R\$	15.725,91	R\$	601,13	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	776,48	R\$	16.502,39	R\$	33.004,78
ANALISTA EM SI	SINDPD	2	R\$	10.999,28	R\$	-	R\$	-	R\$	7.415,71	R\$	18.414,99	R\$	601,13	R\$	106,00	R\$	49,35	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	776,48	R\$	19.191,47	R\$	38.382,95
MOTORISTA DE	SETCAR	70	R\$	2.030,27	R\$	-	R\$	-	R\$	1.368,81	R\$	3.399,08	R\$	468,27	R\$	210,00	R\$	75,36	R\$	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	773,63	R\$	4.172,71	R\$	330.541,40
TOTAL GERAL		1598															VALOR MENSAL		R\$	6.835.463,16										
			PROVISIONAMENTO DE HORAS EXTRAS														5%		R\$	341.773,16										
			VALOR MENSAL COM PROVISIONAMENTO																R\$	7.177.236,32										
			VALOR ANUAL - 12 MESES																R\$	86.126.835,87										

ACRÉSCIMO	R\$ 932.316,85
14,93%	



NAISA AZEVEDO PARENTE
Coordenadora Financeira



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 10Â° ADT ACRÃSCIMO 2025.pdf
Hash: 96a327de52944dbd552fb10baf13920b477f93cebce2c36cfefada4738c19cd3
Data da validação: 06/11/2025 10:47:12 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARILIA LOPES CRUZ ROLIM
CPF: ***.933.503-**
Nº de série de certificado emitente:
0x550e28f239734df18b67e8d6cf54be98
Data da assinatura: 06/11/2025 10:41:44 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)